



Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
Portaria Nº 040/2017, de 13 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público Nº 001/2016, da Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

O Presidente da **Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Câmara Municipal e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Legislação Municipal e demais legislações pertinentes, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica convocado o Candidato Aprovado no Concurso Público, para o Cargo abaixo relacionado, para se apresentar na **Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso**, Avenida Flávio Luiz, 2060, Centro, no período de 14/12/2017 a 14/01/2018, no horário das 07:00 às 13:00, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração.

Considerando, a necessidade do provimento de Cargo Público Efetivo;

Resolve, convocar os Candidatos abaixo:

DIRETOR ADMINISTRATIVO			
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
7491	RHAYZA ALVES DE ARRUDA	72,00	1º Lugar

Art. 2º. O Candidato deverá apresentar os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas, considerando o disposto no item 9.4 do Edital de Concurso Público Nº 001/2016 de 04 de maio de 2016:

- 9.4.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 9.4.2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- 9.4.3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 9.4.4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 9.4.5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- 9.4.6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- 9.4.7. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso);
- 9.4.8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à posse (se for o caso);
- 9.4.9. Título de Eleitor;
- 9.4.10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
- 9.4.11. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial da Câmara Municipal;
- 9.4.12. 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;



Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato

- 9.4.13. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- 9.4.14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 9.4.15. Comprovante de Escolaridade. Os diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.
- 9.4.16. Declaração contendo endereço residencial;
- 9.4.17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- 9.4.18. Declaração de Bens;
- 9.4.19. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
- 9.4.20. Os candidatos convocados farão exame medico admissional, que será realizado por uma junta médica designada pelo município;
- 9.4.21. Lista de Exames Laboratoriais Pré - Admissionais que deverão ser providenciados e apresentados para análise da junta médica, sob pena de não poder tomara posse, estes exames são de responsabilidade do candidato.
- Obs.:** Para todos os Cargos: Hemograma Completo; Glicose; Uréia; Creatinina; Acido úrico; Colesterol total e frações; Triglicerídios; Transminases (TGO, TGP); Sorologia para Chagas; Raio X do Torax em PA e perfil.
- 9.4.22. Não ter infringindo as leis que fundamentaram este Edital.

Santa Rita do Trivelato, 13 de dezembro de 2017.

João Francisco Batistela
Presidente da Câmara Municipal